DECRETO N° 096/2024

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE DECRETO N° 644/2023 QUE DESMEMBRA LOTES URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Sr. Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

CONSIDERANDO a necessidade de retificação de Decreto de n° 644/2023 de requerendo Desmembramento onde foi descrito equivocadamente a área de acordo com o memorial apresentado;

CONSIDERANDO que para o registro em Cartório deve constar a área conforme registro;

DECRETA:

Art. 1° – Fica autorizado o desmembramento da área denominada 02 e está localizada na Rua 13 de maio, esquina com Rua Osvaldo Ferreira, bairro Santo Antônio, município de Abaeté/MG, sendo de propriedade de Geralda de Fátima Barbosa, CPF-032.259.206-22; Felipe César Costa, CPF-092.028.836-70 e Cecília Nayara Costa, CPF-092.028.826-06.

ANTES DOS DESMEMBRAMNETO:

LINHA PERÍMETRICA: Inicia-se a discrição deste perímetro no vértice localizado na Rua 13 de Maio, na esquina com a Rua Osvaldo Ferreira, deste, segue confrontando com Rua Osvaldo Ferreira por 15,00 metros (quinze metros), deste deflete à direita e segue confrontando com o imóvel de Cláudia Aparecida Barbosa por 27,00 metros, deste deflete à direita e segue confrontando com o imóvel de Maurício Lucas Pereira por 15,00 metros (quinze metros), deste, deflete à direita e segue confrontando com a Rua 13 de maio por 27,00 metros (vinte e sete metros), até o vértice inicial da

descrição deste perímetro, perfazendo assim uma área de 405,00m² (quatrocentos e cinco metros quadrados).

LOTE 01 REMANESCENTE:

O imóvel a ser desmembrado é denominado Área 02 e está localizado na Rua 13 de Maio, esquina com Rua Osvaldo Ferreira, Bairro Santo Antônio, município de Abaeté/MG, sendo de propriedade de Geralda de Fátima Barbosa, CPF-032.259.206-22; Felipe César Costa, CPF-092.028.836-70 e Cecília Nayara Costa, CPF-092.028.826-06.

LINHA PERÍMETRICA: Inicia-se a discrição deste perímetro no vértice localizado na Rua 13 de Maio, na divisa do Lote 02 a ser desmembrado, de propriedade de Geralda de Fátima de Barbosa, deste deflete à direita e segue confrontando com o imóvel de propriedade de Geralda Fátima e outros. (LOTE 02-A SER DESMEMBRADO) por 15,00 metros (quinze metros), deste deflete à direita e segue confrontando com o imóvel de Cláudia Aparecida Barbosa por 13,70 metros, deste deflete à direita e segue confrontando com o imóvel de Maurício Lucas Pereira por 15,00 metros (quinze metros), deste, deflete à direita e segue confrontando com a Rua 13 de maio por 13,70 metros, até o vértice inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim uma área de 205,50m² (duzentos e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados).

LOTE 02 DESMEMBRADO:

O imóvel a ser desmembrado é denominado Área 02 e está localizado na Rua 13 de Maio, esquina com Rua Osvaldo Ferreira, Bairro Santo Antônio, município de Abaeté/MG, sendo de propriedade de Geralda de Fátima Barbosa, CPF-032.259.206-22; Felipe César Costa, CPF-092.028.836-70 e Cecília Nayara Costa, CPF-092.028.826-06.

LINHA PERÍMETRICA: Inicia-se a discrição deste perímetro no vértice localizado na Rua 13 de Maio, na esquina

cm a Rua Osvaldo Ferreira, deste segue confrontando com a Rua Osvaldo Ferreira por 15,00 metros, deste, deflete à direita e segue confrontando com o imóvel de Cláudia Aparecida Barbosa por 13,30 metros, deste, deflete à direita e segue confrontando com o imóvel de propriedade de Geralda Fátima Barbosa e Outros (LOTE 01-REMANESCENTE) por 15,00 metros, deste, deflete à direita e segue confrontando com a Rua 13 de maio por 13,30 metros até p vértice inicial da descrição deste perímetro, perfazendo assim uma área de 199,50m².

Art. 2° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto de n° 644/2023.

Abaeté, 28 de fevereiro de 2024.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa

Prefeito Municipal